



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2019  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001068/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG**, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0004/2019, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR**, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos elétricos e de materiais de uso permanente, para melhoria no controle do atendimento dos serviços sociais (computadores, impressoras e ventiladores) através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

**II - ADJUDICAR**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2019 à empresa licitante: RENAN SOARES DE SOUZA 10365457680, CNPJ 18523979000148, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 13.360,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 4 de fevereiro de 2019

---

Rômulo Marinho Carneiro  
Prefeito Municipal